



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 2/2024 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE EXTENSÃO DE LÍNGUA FRANCESA

O diretor-geral do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas as inscrições para os seguintes cursos de extensão: LÍNGUA E CULTURA FRANCESA - NIVEAU 3 e ATELIER DE FRANÇAIS: LECTURE EXPRESS + CONVERSATION + EXPOSÉ.

1. DAS FINALIDADES

1.1. O presente edital tem por finalidade a oferta de vagas para 2 (dois) cursos de extensão na modalidade presencial. O curso LÍNGUA E CULTURA FRANCESA - NIVEAU 3 e o curso ATELIER DE FRANÇAIS: LECTURE EXPRESS + CONVERSATION + EXPOSÉ oferecem cada um apenas uma turma e ambos têm carga horária de 80 horas de aula distribuídas no semestre 2024.1.

1.2. São objetivos específicos do curso LÍNGUA E CULTURA FRANCESA - NIVEAU 3:

- a) desenvolver as competências linguísticas, sociolinguísticas e pragmáticas (discursivas e funcionais) em língua francesa, considerando as habilidades comunicativas de interação, compreensão e expressão da língua (oral e escrita), na abrangência do nível pré-intermediário (nível 3 > 1ano), capacitando os participantes ao uso do idioma em situações comunicativas da vida cotidiana;
- b) estudar regularidades e particularidades da estrutura léxico-gramatical;
- c) estudar aspectos socioculturais do universo da francofonia.

1.3. Os objetivos linguísticos visam estudar:

- *le présent de l'indicatif des verbes en 'IR' (choisir, partir...);*
- *les prépositions de lieu (sur, sous, devant, derrière, à côté de, entre...);*
- *le pronom 'Y';*
- *la comparaison;*
- *le passé composé avec 'AVOIR et ÊTRE';*
- *le passé composé des verbes pronominaux;*
- *l'imparfait (verbes du premier groupe en 'ER', verbes impersonnels...);*
- *les pronoms compléments d'objet direct (le, la l', les);*
- *les pronoms compléments d'objet indirect (lui, leur et y);*
- *les pronoms compléments d'objet direct et indirect (1e et 2e*

personnes);

- les pronoms relatifs 'QUI et QUE' ;*
- le conseil, l'obligation et l'interdiction (infinitif, impératif,...);*
- la condition avec 'SI' (si + présent);*
- l'intensité, la durée et la continuation;*
- les indicateurs de temps (passé, présent, futur);*
- les articles contractés;*
- le subjonctif;*
- les temps verbaux : présent, passe composé, futur proche et impératif*

1.4. São objetivos específicos do curso ATELIER DE FRANÇAIS: LECTURE EXPRESS + CONVERSATION + EXPOSÉ:

- a) desenvolver as competências linguísticas, sociolinguísticas e pragmáticas (discursivas e funcionais) em língua francesa, considerando as habilidades comunicativas de interação, compreensão e expressão da linguagem, no propósito de aperfeiçoar a comunicação oral em língua francesa (apresentação, conversação, discussões, debates...), podendo abordar textos, gêneros textuais e temas de interesse dos participantes; em síntese, desenvolver a prática do exercício regular/constante das habilidades de leitura e de expressão oral;
- b) promover a prática do exercício regular/constante das habilidades de leitura e de expressão oral em língua francesa; promover a exposição dos alunos à diversidade de gêneros textuais e de textos escritos, orais, imagéticos, autênticos, visando à compreensão e expressão oral e escrita da língua e usando variados instrumentos/ferramentas e registros: (re)produções de CDs, MP3, MP4, material audiovisual, internet, dentre outros;
- c) motivar os participantes ao enriquecimento lexical, fonético, às melhorias na pronúncia, no ritmo, na entonação, na articulação dos sons, das palavras, na percepção das estruturas da língua, dentre outros aspectos;
- d) orientar e desenvolver o estudo de textos selecionados e/ou gêneros textuais, sejam eles escritos, orais e/ou imagéticos, na promoção das atividades de escuta, leitura, repetição, conversação, discussões, debates, dentre outras;
- e) adotar ações estratégicas (observando o nível de cada grupo/ateliê) que visam ao desenvolvimento da competência leitora e da produção oral, tais como: exercícios de fonética, jogos de palavras, jogos numéricos, jogos fonéticos, a escuta de documentos sonoros, a leitura (silenciosa e/ou em voz alta, imagética, participativa/coletiva...), a repetição (de palavras/frases), a contação de histórias, a apresentação(exposé) de variados temas, o teatro, a imagem, a canção, a adivinhação, dentre outras;
- f) estimular o aluno à observar e verificar a existência ou não de progressão e melhorias na sua competência leitora e/ou na sua produção oral em francês como língua estrangeira;
- g) estudar regularidades e particularidades da estrutura léxico-

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Será ofertado o total de 20 vagas, distribuídas, para a turma de cada curso, da seguinte forma:

I - LÍNGUA E CULTURA FRANCESA - *NIVEAU 3*

Número de vagas para a comunidade externa: 10

Número de vagas para a comunidade interna: 10

II - *ATELIER DE FRANÇAIS: LECTURE EXPRESS + CONVERSATION + EXPOSÉ*

Número de vagas para a comunidade externa: 10

Número de vagas para a comunidade interna: 10

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos, seja da comunidade interna ou externa.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Os cursos ofertados neste edital são direcionados às pessoas da comunidade interna (estudantes, servidores e terceirizados do *campus* de Fortaleza) e da comunidade externa que já tenham concluído o ensino fundamental, com idade mínima de 16 anos e/ou que se identifiquem na inclusão da 3ª idade, que tenham disponibilidade de tempo de acordo com o horário de cada curso ofertado.

3.2. Os participantes do curso LÍNGUA E CULTURA FRANCESA: NIVEAU 3 devem ter conhecimento prévio (e comprovado) no idioma de 80 horas de aula mínimas de curso no idioma francês.

3.3. Os participantes do curso *ATELIER DE FRANÇAIS: LECTURE EXPRESS + CONVERSATION + EXPOSÉ* devem ter conhecimento prévio (e comprovado) no idioma de 120 horas de aula mínimas de curso no idioma francês.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas por meio de formulário de inscrição *on-line*, com informações fornecidas pelo candidato, no período estipulado no cronograma do item 9 deste edital. No formulário de inscrição, o candidato deverá anexar documentação comprobatória de seu conhecimento prévio no idioma.

4.2. Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo *campus* de Fortaleza do IFCE neste edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no curso proposto, sendo que o limite da referida classificação pode chegar até o TRÍPLO das vagas ofertadas para cada turma.

5.2. O critério utilizado para seleção de candidatos será entrevista e/ou análise de currículo/histórico escolar, a ser realizada no dia estipulado no

cronograma do item 9 deste edital, na Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza, nos seguintes horários: das 8h às 12h. Nesta data, para além da entrevista, todos os candidatos terão de apresentar a documentação para comprovar os requisitos mínimos exigidos ao curso pretendido.

5.3. Serão convocados para realizar a entrevista (podendo ser no idioma estrangeiro) e/ou análise de currículo e de histórico escolar apenas os 60 primeiros inscritos para cada curso (os 30 primeiros do público externo e os 30 primeiros do público interno). Para a entrevista, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória de seu conhecimento prévio no idioma.

5.4. O candidato terá sua inscrição indeferida caso, em semestre anterior, tenha abandonado o curso pretendido sem motivação de ordem superior informada ao(à) professor(a) e/ou caso não compareça em 3 (três) dias consecutivos de aula.

5.5. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o *campus* de Fortaleza do IFCE, visando ao preenchimento de todas as vagas livres, convocará (por correio eletrônico), no máximo até a terceira semana após o início do curso, os suplentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

5.6. O resultado final da seleção será divulgado no dia estipulado no cronograma do item 9 deste edital, no *site* www.ifce.edu.br/fortaleza e na Diretoria de Extensão (DIREX) do *campus* de Fortaleza do IFCE.

5.7. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão dirigir-se à Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza do IFCE.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera, seguindo a ordem de inscrição, e serão convocados caso haja disponibilidade de vagas. A lista de espera pode chegar até o triplo das vagas ofertadas em cada turma.

6.2. Os candidatos classificados deverão realizar matrícula presencialmente na Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza do IFCE **das 8h às 17h** dos dias estipulados no cronograma do item 9 deste edital.

6.3. No ato da matrícula, os seguintes documentos deverão ser apresentados:

- 1 fotografia 3X4;
- Fotocópia e original da carteira de identidade;
- Fotocópia e original do CPF
- Fotocópia do comprovante de residência do último mês.

6.4. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher o formulário de inscrição como número de matrícula ou SIAPE.

6.5. A não apresentação de qualquer documento no ato da matrícula desclassificará automaticamente o candidato.

6.6. Estando o candidato impedido de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

6.7. Estando o candidato impedido de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

6.8. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a

matrícula no período estipulado no item 9 deste edital perderá o direito à vaga e será substituído por um candidato da lista de espera.

6.9. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela coordenadoria do curso, ao primeiro dia de aula, e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. **DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO**

7.1. Os cursos possuem cada um a carga horária de 80 horas distribuídas no semestre 2024.1.

7.2. Os cursos serão realizados no período estipulado no cronograma do item 9 deste edital.

7.3. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no *campus* de Fortaleza do IFCE, em sala a ser definida pela Diretoria de Extensão, nos dias e horários dispostos, da seguinte forma:

LÍNGUA E CULTURA FRANCESA - *NIVEAU* 3: às segundas e quintas-feiras das 10h às 12h.

ATELIER DE FRANÇAIS : LECTURE EXPRESS + CONVERSATION + EXPOSÉ: às quartas e sextas-feiras das 10h às 12h.

7.4. Para as turmas, é prevista a ocorrência de aulas e/ou atividades aos sábados (no máximo quatro sábados letivos) no caso da necessidade de reposição de aulas, sendo que as datas e horários serão definidos e acordados previamente coma maioria dos participantes das turmas.

8. **DOS INFORMES GERAIS DOS CURSOS**

8.1. Os cursos são gratuitos, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Para o recebimento do certificado de participação, será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo de 60% de aproveitamento.

9. **DO CALENDÁRIO**

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma

Publicação do edital	20 de fevereiro de 2024
Período de inscrição	das 9h de 22 de fevereiro até as 17h de 26 de fevereiro de 2024
Divulgação dos convocados para a entrevista e/ou análise de currículo/histórico escolar	28 de fevereiro de 2024
Entrevista e/ou análise de currículo/histórico escolar (OBS: o candidato deverá apresentar documentação)	29 de fevereiro de 2024 (horário: das 8h às 12h)

Divulgação dos candidatos classificados e candidatos em lista de espera	1º de março de 2024
Interposição de recurso	4 de março de 2024
Resultado final	5 de março de 2024
Matrícula dos classificados	5 e 6 de março de 2024
Início das aulas (<i>ATELIER DE FRANÇAIS</i>)	6 de março de 2024
Início das aulas (LÍNGUA E CULTURA FRANCESA - <i>NIVEAU 3</i>)	7 de março de 2024
Previsão do término das aulas (LÍNGUA E CULTURA FRANCESA - <i>NIVEAU 3</i>)	1º de julho de 2024
Previsão do término das aulas (<i>ATELIER DE FRANÇAIS</i>)	3 de julho de 2024

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O *campus* de Fortaleza reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não seja atingido o número mínimo de vagas preenchidas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela coordenação do curso e aprovadas pela Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza, poderá ser antecipado ou prorrogado o período de realização do curso, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* de Fortaleza.

10.3. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Diretoria de Extensão (DIREX) do *campus* de Fortaleza ou por setor equivalente. Recursos contra as suas decisões devem ser interpostos junto à Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza.

Fortaleza, 20 de fevereiro de 2024.

JOSÉ EDUARDO SOUZA BASTOS

Diretor-geral do IFCE *campus* Fortaleza



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 20/02/2024, às 15:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5887300** e o código CRC **5F72F907**.

